



REQUERIMENTO N° 359/2026

Linhares, 13 de março de 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado a secretaria municipal de obras/agricultura, para que sejam realizados os serviços de:

Venho por meio deste, requerer em caráter de urgência o patrolamento implementação de materiais como: (escória, solo brita ou revsol) na estrada que liga a comunidade do palhal.

Obs: esta estrada fica entre a es-440 até o calcamento executado pelo governo do estado.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores,

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado pelo mesmo.





Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"









Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **13/03/2026 10:31**

Checksum: **C0AD07BBD4A43738134904CD2E59358140981CC7557E2B47AF2DD52ACC8C9F78**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.